

Chão

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2014
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 01/2014**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Ana
Luisa Pires Monteiro e Toni Eduard Dias Teixeira,
vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

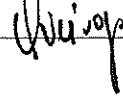
402 - Rede de Casas do Conhecimento / Relatório da Participação na Feira do Livro de Braga 2013

Presente para conhecimento o Relatório da participação da Rede de Casas do Conhecimento, nomeadamente a Casa do Conhecimento de Boticas, na Feira do Livro de Braga 2013. ____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

403 - Programa de Intervenção no Turismo/"Ecomuseu de Barroso - Polo Museológico de Boticas/Beneficiação do Museu Rural de Boticas"/Assinatura de Contrato de Concessão de Apoio Financeiro

Presente o Contrato de Concessão de Apoio Financeiro celebrado entre o Instituto de Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Boticas referente à candidatura "Ecomuseu de Barroso - Polo Museológico de Boticas/Beneficiação do Museu Rural de Boticas", apresentada no âmbito do PIT - Programa de Intervenção no Turismo - Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos, com um investimento elegível de 268.031,60 €, verificando-se que através do mesmo é assegurado, no âmbito do referido programa, um financiamento no valor de 67.007,90 €. _____



Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

404 - Propostas de Contratos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Revogação

Presente uma informação do Gabinete de Apoio às Freguesias através da qual dá conta da necessidade, por força da publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê que aqueles contratos de delegação de competências revistam a forma de "contratos interadministrativos", de proceder à revogação da deliberação da Câmara Municipal que aprovou àquelas propostas de contratos de delegação de competências.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida informação e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação n.º 356. _____

405 - XVI Feira Gastronómica do Porco

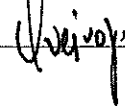
Presente um fax (reg. 24, de 06/jan.), apresentado pela empresa Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A, no âmbito da organização conjunta, com o Município de Boticas da "XVI Feira Gastronómica do Porco" e através do qual é solicitada a cedência gratuita do Pavilhão Multiusos para a realização do referido evento, entre os dias 15 e 19 de janeiro de 2014, bem como a prestação, por parte deste município, de todo o apoio logístico necessário, uma vez que o mesmo tem como objetivo promover o concelho, fomentando e divulgando uma atividade economicamente importante para os produtores locais e o aproveitamento dos

seus subprodutos, designadamente o presunto e o fumeiro, cuja finalidade é por demais reconhecida, sendo que critérios de qualidade e sanidade são essenciais para o futuro do evento, havendo ainda todo o interesse em associar a este evento a gastronomia, tão rica no concelho, torna-se mais uma vez evidente a necessidade da realização da Feira Gastronómica do Porco, agora na sua 16.ª edição, que terá lugar nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2014. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e face à importância económica que este evento detém deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita do Pavilhão Multiusos para a realização da XVI Feira Gastronómica do Porco, entre os dias 15 e 19 de janeiro de 2014, concordando ainda com a disponibilização de todo o apoio logístico e ajuda no controle que a entidade organizadora pretende efetuar das ações que o referido evento envolve. _____

406 – XIX Encontro de Cantadores de Reis / Janeiras

Dando seguimento às realizações levadas a efeito em anos anteriores, está agendado para o dia 10 de Janeiro de 2014 o XIX Encontro de Cantadores de Reis / Janeiras, uma manifestação de índole popular a realizar no Auditório Municipal e que tem como principal objetivo perpetuar, honrar e enaltecer as tradições da nossa terra e da nossa região, bem como os usos e costumes do nosso povo, promovendo ainda um agradável e são convívio entre as Associações Culturais e Recreativas e os Municípes. _____



Deliberação: A Câmara Municipal, tendo em conta o interesse de que a iniciativa se reveste, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do XIX Encontro de Cantadores de Reis / Janeiras na data referida, autorizando ainda a realização das consequentes despesas, a que correspondem os compromissos n.º 3, 4, 6, 7, 8 e 9. _____

**407 - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. /
Aprovação das escalas de turno de farmácias do
Município de Boticas**

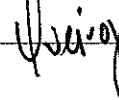
Presente um email do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (reg. 14, de 6/Jan.), através do qual informa que aprovou as escalas de turno de farmácias do Município de Boticas para o ano de 2014. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**408 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária
de 16 de dezembro 2013**

Presente um ofício (reg. 1889, de 20/Dez.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 16 de dezembro de 2013, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das Freguesias na Comissão Municipal de Proteção do Idoso; 2.3 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das freguesias no Conselho Municipal de Segurança; 2.4 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação; 2.5 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; 2.6 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das Freguesias para integrar o Conselho Cinegético Municipal; 2.7 - Indicação de dois cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança; 2.8 - Indicação do representante do Município para integrar o "Conselho da Comunidade" do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Tâmega e Barroso - ACES; 2.9 - Eleição de dois representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIM - AT (Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega); 2.10 - Deliberar sobre a Proposta do executivo de Fixação da Participação Variável no IRS - 2014; 2.11 - Deliberar sobre a Proposta do executivo de Fixação das Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - 2013; 2.12 - Deliberar sobre a Proposta do executivo de Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal; 2.13 - Deliberar sobre a Proposta do executivo de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município e o Ecomuseu - Associação de Barroso; 2.14 - Deliberar sobre a Proposta do executivo de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município e a Cooperativa Agrícola de



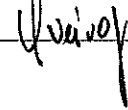
Boticas, CRL (CAPOLIB); 2.15 - Deliberar sobre a Proposta do executivo de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município e o Grupo Desportivo de Boticas; 2.16 - Deliberar sobre a Proposta do executivo de celebração do Contrato Programa entre o Município e a EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso; 2.17 - Deliberar sobre a Proposta do executivo para Recrutamento Excecional para Ocupação de um Posto de Trabalho Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal; 2.18 - Deliberar sobre o pedido do executivo de Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia por parte da Assembleia Municipal / 2014 - Compromissos Plurianuais - Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; 2.19 - Deliberar sobre a Proposta do executivo do Orçamento da Receita e Despesa para o Ano Financeiro de 2014; 2.20 - Deliberação sobre a Proposta do executivo das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2014. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

409 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Lei n.º8/ 2012 / Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis 2014 (1º)

Presente uma informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Lei n.º8/2012 - Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis I - Enquadramento Legal e Fundamentação: a) Considerando a publicação da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a qual veio a aprovar as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso de entidades públicas; b) Considerando que das referidas regras, resulta a obrigatoriedade de reporte informativo, via SIIAL, para a DGAL, de um conjunto de informação financeira, tendo em vista a monitorização do cumprimento dos preceitos legalmente exigíveis, designadamente o apuramento dos Fundos Disponíveis; c) Considerando, que por "Fundos Disponíveis" consideram-se as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos: i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos 3 (três) meses seguintes; ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento de Estado, relativos aos 3 (três) meses seguintes; iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento; iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos últimos 3 (três) meses; v) O proveito de empréstimos contraídos nos termos da lei; vi) As*



transferências ainda não efetivadas decorrentes de programas e projetos do QREN cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas; vii) Outros montantes autorizados nos termos da lei. d) Considerando que os Fundos Disponíveis não devem exceder os montantes previstos nas subalíneas i. a vi. da alínea f), do art.º3º, podendo, de acordo com a exceção prevista no art.º4º, ser promovido o aumento temporário dos Fundos Disponíveis; e) Considerando que, de acordo com o art.º4º da Lei 8/2012, os Fundos Disponíveis podem ser aumentados, a título excepcional, desde que expressamente autorizados pelas entidades competentes indicadas neste artigo, através de inclusão dos montantes que excedam o previsto na subalíneas i., ii., iv., v. e vi., da alínea f), do art.º3º, da referida lei. II – Proposta: a) Face aos motivos expostos, e tendo em conta que se encontra disponibilizado no site da DGAL, o envio do reporte obrigatório referente à informação do cálculo de Fundos Disponíveis de janeiro, importa recolher todos os elementos quantitativos subjacentes ao cálculo da receita e despesa a considerar; b) Para o efeito, foi apurado um montante de 1.509.108,93 €, oportunamente disponibilizado pelo Gabinete de Candidaturas e Projectos, resultante da taxa de participação e do valor do financiamento FEDER (QREN) nos vários projectos aprovados para o Município e traduzido no quadro em anexo, tendo em vista o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, com recurso ao mecanismo previsto no art.º4º, da Lei n. 8/2012; c) A utilização de tal montante deverá ser autorizada pelo órgão executivo, devendo, em caso de divergência dos

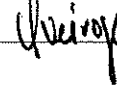
valores efetivamente cobrados e/ou recebidos, proceder-se à correção dos respetivos Fundos Disponíveis; d) Face aos factos atrás enunciados, propõe-se à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º83º da Lei n. 5-A/99, a presente proposta tendo em vista a autorização do montante apurado para aumento dos Fundos Disponíveis face à urgente operacionalização do reporte informativo exigido pela DGAL. Município de Boticas, 06 de Janeiro de 2014. O Director do Departamento de Administração Geral e Finanças (Manuel A. S. Barreira, Dr.).” _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação apresentada, autorizando o aumento de Fundos Disponíveis no montante indicado (1.509.108,93€). _____

410 - Mapa de Reporte Referente ao 4.º Trimestre do Ano de 2013 / Aprovisionamento

De acordo com a Proposta de Autorização Genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços, aprovada em reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2013 e tendo em conta o seu n.º 3, apresenta-se, agora, o “Mapa de Reporte” do respetivo serviço (Aprovisionamento). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

411 - Pedido de Pagamento em Prestações

Presente uma informação dos Serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Na sequência do pedido formulado pelo representante do Cliente Nº C0003007 – Saul Lage, residente no lugar e Freguesia de Beça, deste Concelho, solicitando autorização desta Câmara Municipal para proceder ao pagamento em quatro prestações mensais dos recibos de água dos meses de Janeiro, março, Abril Maio, Junho e Agosto do corrente ano no montante de 193,85 €, informo V. Exa., que de acordo com o estipulado no artigo 101.º do "Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município", aquele pagamento poderá ser autorizado por esta Autarquia, acrescido de juros de mora contados à taxa legal em vigor; Município de Boticas, 26 de Novembro de 2013; O Chefe da DSO; (Óscar Lucas, Eng.º Civil)".* _____

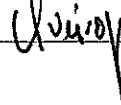
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente. _____

412 – Obras por Administração Direta / 2014

Presente uma informação da DGAT, através do qual é dado conhecimento da necessidade de realização, sob o regime de administração directa, de diversas obras previstas no "Plano Plurianual de Investimentos" para o ano de 2014 e que a

seguir se transcreve na íntegra: " *Obras por Administração Directa / 2014; A Divisão de Gestão e Administração do Território, dispondo de recursos humanos e equipamento, e no âmbito do planeamento adequado de execução das obras das "Grandes Opções do Plano de 2014", propõe a realização durante o ano de 2014 e sob o regime de Administração Directa, das seguintes obras: Acção nº 06/P/015; 06/P/020; 04/P/001; 02/P/077; 02/P/101; 03/P/115; 02/P/032; 02/P/033; 02/P/085; 02/P/087; 03/P/112 e 03/P/132. Á consideração de V. Exa.; Boticas, 06 de Janeiro de 2014; O Chefe da Divisão;*". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, executar sob o regime de administração directa as obras constantes do "Plano Plurianual de Investimentos " para o ano de 2014, devidamente identificadas na referida informação e atrás referidas. _____



OUTROS ASSUNTOS

413 - Festa de São Sebastião de Dornelas / Apoio Financeiro

Presente um ofício (reg. 22, de 06/Jan.), apresentado pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Dornelas, e através do qual é dado conhecimento de que irá organizar mais uma vez a Festa em Honra de S. Sebastião, também conhecida por Mesinha de S. Sebastião, uma festa de cariz comunitário, religioso e secular e considerada por muitos como um cartão de visita do nosso concelho, atraindo, a cada ano que passa, milhares de visitantes. Neste sentido, e porque dispõe a Comissão Fabriqueira da Igreja de Dornelas de poucos recursos comparados com a dimensão que a Festa de S. Sebastião atingiu, solicita a atribuição de um apoio financeiro que permita atenuar os elevados custos que esta festa representa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, que contribuiu para a divulgação do Concelho, atraindo milhares de pessoas e sendo um evento de grande referência cultural para a nossa terra, deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da Festa em honra de S. Sebastião, atribuindo à Comissão Fabriqueira da Igreja de Dornelas um apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas com a sua realização, a que corresponde o compromisso n.º 10. _____

414 - Feira Gastronómica do Porco - Participação dos Produtores de Raça Barrosã do Concelho / Comparticipação Financeira

Presente a informação oportunamente elaborada pelos serviços respectivos e que a seguir se transcreve na íntegra: "*A Feira Gastronómica do Porco é já um verdadeiro "cartão de visita" do Nosso Concelho. Este certame tem por objectivos principais a promoção do Concelho, fomentando e divulgando actividades que, cultural e economicamente se revelam de vital importância para os produtores locais, de entre as quais se destacam a "Matança do Porco" e o aproveitamento de seus subprodutos, procurando ainda ser uma montra dos recursos endógenos da região, contribuindo para a valorização do Mundo Rural e preservação das suas tradições, incentivando a criação e preservação da Raça Barrosã e divulgando a Carne Barrosã, produto detentor da Denominação de Origem Protegida. Neste sentido, torna-se fundamental proporcionar as condições necessárias e criar incentivos à participação no evento dos Produtores da Raça Barrosã do Concelho, contribuindo de forma vincada para a valorização das explorações agrícolas e dos agricultores locais e garantindo a continuidade de uma tradição enraizada há séculos no nosso Concelho. Acontece porém que a participação dos agricultores locais neste evento envolve custos, nomeadamente os relacionados com o transporte do gado, que são um entrave à sua participação neste evento de grande expressão popular. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, a quem cabe incentivar e apoiar iniciativas que conduzam ao*

desenvolvimento da agricultura e pecuária locais, atribua uma participação financeira aos agricultores/produtores do concelho que irão estar presentes neste evento, a seguir descritos e nos montantes propostos: - Gil André Nogueira Chaves, de Bostofrio, NIF 215265173 - Quinhentos euros (500,00€);- Carlos do Nascimento Afonso Dias Gonçalves, de Alturas do Barroso, NIF 102373191 - Quinhentos euros (500,00€);- João Freitas Pires, Vila Pequena, NIF 140690956 - Quinhentos euros (500,00€);- Domingos António Correia Barreto, de Vila Grande, NIF 214478696 - Quinhentos euros (500,00€);- Vera Sofia Alves Fernandes, de Covas, NIF 254446680- Quinhentos euros (500,00€);- Saul Chaves Dias, Agrelos, NIF 219592632 - Quinhentos euros (500,00€);- Octávio Sanches Avelens, NIF 185812040 - Quinhentos euros (500,00€);- Luís Miguel Alvares Gonçalves, de Carvalhelhos, NIF 220416133 - Quinhentos euros (500,00€);- Mário Jorge Carneiro Matias, de Quintas, NIF 229034985 - Cem euros (100,00€);Mais se informa que a referida despesa corresponde aos compromissos n.º 12 a 20."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância da iniciativa, deliberou, por unanimidade, autorizar a referida despesa, conforme compromissos n.º 12 a 20.

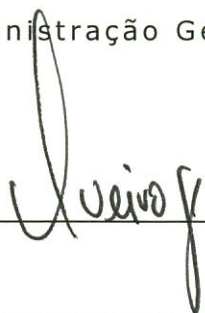
OUTROS

415 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 45 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____